

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO MÚLTIPLO 9912408330, QUE ENTRE SI FAZEM O ADMINISTRADOR DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA E A EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS.

CONTRATANTE:

Denominação/Nome por extenso: ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA		
CNPJ/MF: 79.621.439/0001-91	Inscrição Estadual: ISENTO	
Sigla/Nome Resumido: *****	Ramo de Atividade: 84.11-6-00 - ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EM GERAL	
Endereço: AV AYRTON SENNA DA SILVA, 161 - DOM PEDRO II		
Cidade: PARANAGUÁ	UF: PR	CEP: 83203-800
Telefone: (41) 3420-1100	FAX:	
Endereço Eletrônico: presidencia@appa.pr.gov.br		
Nome do Representante Legal: LUIZ HENRIQUE TESSUTTI DIVIDINO		
Cargo/Função: DIRETOR(A) PRESIDENTE	RG: 11.838.087 SESP/SP	CPF: 058.594.128-94
Nome do Representante Legal:		
Cargo/Função:	RG:	CPF:

CONTRATADA:

ECT – Empresa Pública, constituída nos termos do Decreto-Lei nº 509, de 20 de março de 1969.		
Nome da Superintendência Estadual: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS	CNPJ/MF/SE: 34.028.316/0020-76	
Endereço: Rua João Negrão, 1251 – Bloco I – 2º Andar - Rebouças		
Cidade: Curitiba	UF: PR	CEP: 80.002-900
Telefone: 41 3310-2235	FAX: 41 3310-2235	
Endereço Eletrônico: gevar-pr@correios.com.br		
Nome do Representante Legal: PAULO CEZER KREMER DOS SANTOS		
RG: 4.810.461-4 SSP/PR	CPF: 699.467.449-53	
Nome do Representante Legal: KLAUS ROTMAN DANTAS SANTOS		
RG: 92.0020.33196/SSP/CE	CPF: 456.336.493-20	

As partes, acima identificadas, têm, entre si, justo e avençado e celebram por força do presente Instrumento, elaborado conforme disposto no art. 62, § 3º, II, da Lei 8.666/93 e demais alterações posteriores, o QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato original por mais 12 meses.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

Em conformidade com o art. 57, II da Lei n.º 8.666/93 e com a cláusula sétima do contrato ora aditado, as partes acordam em prorrogar o contrato por 12 (doze) meses, de: 24/01/2018 até 23/01/2019.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo terá vigência a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. Os recursos orçamentários para a cobertura das despesas decorrentes deste contrato têm seu valor estimado em R\$ 70.000,00 (SETENTA MIL REAIS)

Elemento de Despesa: 3.3.39.30 - Outros serviços de terceiros - PJ
Projeto/Atividade/Programa de Trabalho: 7781

CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO:

Caberá ao ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA, por sua conta, a publicação resumida do presente Termo Aditivo na imprensa oficial e no prazo legal.

CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas pelo presente instrumento.

Por estarem justos e contratados, assinam o presente Contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo:



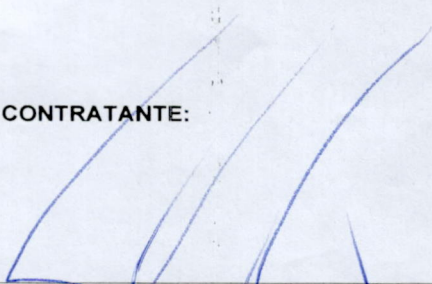
EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS



Curitiba, _____ de _____ de 201_____

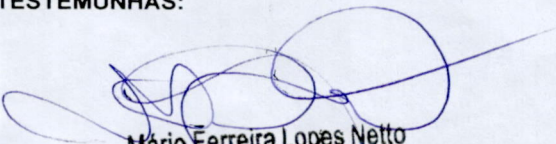
Pela CONTRATANTE:

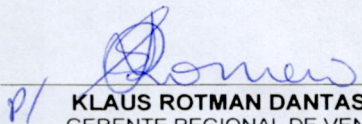
Pela ECT:

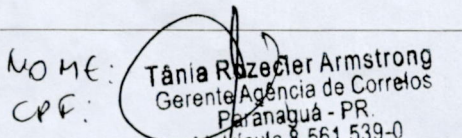

LUIZ HENRIQUE TESSUTTI DIVIDINO
DIRETOR(A) PRESIDENTE
05859412894

PAULO CEZER KREMER DOS SANTOS
SUPERINT. ESTADUAL DE OPER. DO PR - SE/PR
PRT/PRESI - 114/2017

TESTEMUNHAS:


Mário Ferreira Lopes Netto
Chefe da DISUPA
APPA
NOME:
CPF: 020191.655-20


KLAUS ROTMAN DANTAS SANTOS
GERENTE REGIONAL DE VENDAS/GVER
PRT/PRESI-132/2017
Sara Yoshie Romero
Mat. 8.564.493-5
PRT/DEVEN 66/2017


Tânia Rozecier Armstrong
Gerente Agência de Correios
Paranaguá - PR
Matricula 8.561.539-0
NOME:
CPF: 552.81.408-59



03/4

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

Correios 288
NÚMERO [3] PPA

FICHA RESUMO - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E VENDA DE PRODUTOS				DATA	
				17/11/2017	
CONTRATANTE				NÚMERO DO CONTRATO	
ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA				9912408330	
CÓD ADM		PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL			
17009243		24/01/2018 à 23/01/2019			
CICLO DE FATURAMENTO			VENCIMENTO DA FATURA		
Serviços prestados do dia [01] ao dia [31] do mês.			Dia [21] do mês seguinte da prestação do serviço		
ENTREGA DA FATURA			DISPONIBILIZAÇÃO DA FATURA		
DATA LIMITE PARA ENTREGA DA FATURA NO ENDEREÇO PRÉ ESTABELECIDO [05] dias antes do vencimento da fatura. Obs.: Na hipótese de haver atraso na disponibilização da fatura, o vencimento será prorrogado pelo número de dias do referido atraso.			DATA LIMITE PARA DISPONIBILIZAÇÃO DA FATURA NA INTERNET [10] dias antes do vencimento da fatura. Ficarão disponibilizadas no endereço http://www2.correios.com.br/produtos_servicos/sic/default.cfm as faturas (com código de barras) e os correspondentes extratos, contendo analiticamente os lançamentos que deram origem ao referido documento de cobrança.		
SE DE ORIGEM DO CONTRATO			ÓRGÃO GESTOR DO CONTRATO		
SE 36 - PARANÁ			AC PARANAGUA - REATE - 06		
FATURAMENTO					
[] DESCENTRALIZADO POR CENTRO DE CUSTO [X] CENTRALIZADO					
ESPECIFICIDADES DOS SERVIÇOS					
SERVIÇOS CONTRATADOS	INÍCIO DO SERVIÇO	FIM DO SERVIÇO	PERIODICIDADE COTA MÍNIMA	COTA MÍNIMA EXCLUSIVA?	UNIDADE DE VINCULAÇÃO
AQUISIÇÃO DE PRODUTOS	24/01/2018	23/01/2019	-	-	TODAS AS AGÊNCIAS PRÓPRIAS
CORREIOS INTERNACIONAL	24/01/2018	23/01/2019	-	-	TODAS AS AGÊNCIAS PRÓPRIAS
CARTA COMERCIAL	24/01/2018	23/01/2019	MENSAL	NÃO	TODAS AS AGÊNCIAS PRÓPRIAS

Contrato - ECT x ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA Nº 9912408330
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE OPERAÇÕES DO PARANÁ
AC PARANAGUA - REATE - 06 - Rua Gabriel De Lara 455 - Centro Historico - Paranaguá /PR
Telefone: 41 34234246 - Email: a36300764@correios.com.br

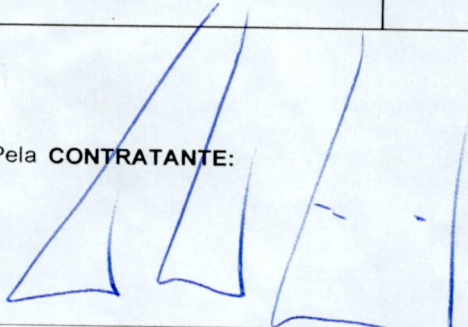


EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

SERVIÇOS TELEMÁTICOS	24/01/2018	23/01/2019	-	-	TODAS AS AGÊNCIAS PRÓPRIAS
CAIXA POSTAL	24/01/2018	23/01/2019	-	-	TODAS AS AGÊNCIAS PRÓPRIAS
CERTIFICAÇÃO DIGITAL	24/01/2018	23/01/2019	-	-	TODAS AS AGÊNCIAS PRÓPRIAS
MDD	24/01/2018	23/01/2019	-	-	TODAS AS AGÊNCIAS PRÓPRIAS
MDB	24/01/2018	23/01/2019	MENSAL	NÃO	TODAS AS AGÊNCIAS PRÓPRIAS
ENCOMENDAS NACIONAIS	24/01/2018	23/01/2019	MENSAL	NÃO	TODAS AS AGÊNCIAS PRÓPRIAS
MALOTE	24/01/2018	23/01/2019			TODAS AS AGÊNCIAS PRÓPRIAS
REM. LOCAL C/COMP. ENTREGA	24/01/2018	23/01/2019			TODAS AS AGÊNCIAS PRÓPRIAS

Curitiba, _____ de _____ de 201__

Pela **CONTRATANTE**:


LUIZ HENRIQUE TESSUTTI DIVIDINO
DIRETOR(A) PRESIDENTE
05859412894

Pela **ECT**:


PAULO CEZER KREMER DOS SANTOS
SUPERINT. ESTADUAL DE OPER. DO PR - SE/PR
PRT/PRESI - 114/2017


KLAUS ROTMAN DANTAS SANTOS
GERENTE REGIONAL DE VENDAS/GVER
PRT/PRESI-132/2017

Sara Yoshie Romero
Mat. 8.564.493-5
PRT/DEVEN 66/2017

